



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

..13..12..2017

AS ...16:34...Horas

Ass.: ..d...i..

Departamento Legislativo - 14 dez 2017 14:50

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**EMENDA:** 128/2017

**VEREADOR RELATOR:** VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

**VOTO DO RELATOR:** FAVORÁVEL

**VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:**

**EDUARDO VIRISSIMO (PP):** Seguiu o VOTO do Relator

**GUSTAVO SPEROTTO (DEM):** Seguiu o VOTO do Relator

**NERI MAZZOCHIN (PP):** Seguiu o VOTO do Relator

**RAFAEL PASQUALOTTO (PP):** Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, a Emenda nº 128/2017 passa a ser FAVORÁVEL  
na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de dezembro de dois  
mil e dezessete.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO, E BEM-ESTAR  
SOCIAL  
VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 254/2017

**EMENDA:** 128/2017

**VEREADOR RELATOR:** VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2017

**AUTOR:** MARCOS BARBOSA (PRB)

**EMENTA:** EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda 128/2017, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, "EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar 06/2017 que "EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 10 de outubro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exara o seguinte Voto:

O Nobre Vereador protocolou a presente Emenda com o objetivo de alterar o ANEXO 5.2 ME — Modelo Ambiental Rural, do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 que acrescentam as coordenadas da área de Mineração da Linha Pradel, ficando delimitada por coordenadas geográficas conforme abaixo:

<b>DATUM SIRGAS 2000 - UTM</b>		
<b>P1</b>	E	451.300
	N	6.777.300
<b>P2</b>	E	451.300
	N	6.778.450
<b>P3</b>	E	452.650
	N	6.778.450
<b>P4</b>	E	452.650
	N	6.777.300




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Analisando o projeto em questão e considerando a abrangência e o ponto de vista da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, não vejo impedimento para o prosseguimento da matéria nesta Comissão.

O voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Relator da Emenda número 128/2017